

PROPOSTA SINTÉTICA DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belém/PA, 01 de Dezembro de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SR.
ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA**

Excelentíssimo Prefeito,

Diante da proximidade do fim da vigência do Contrato de Prestação de Serviços, através do presente manifestamos o interesse em dar continuidade ao referido serviço com o intuito de prestar o devido assessoramento, preventivo e contencioso, em todos os campos do direito que se fizerem necessários, apresentamos proposta para continuidade do contrato de assessoria / consultoria jurídica com esta Prefeitura Municipal.

Com efeito, entendemos necessário o aditivo do contrato de assessoria jurídica voltada às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da Justiça, defesas judiciais, nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização no próprio município, na Capital do Estado e na Capital da República.

Como exposto no contrato inicial, nosso escritório é especialista em Direito Público e Direito Eleitoral, tendo atuação voltada à administração pública, e permanece atendendo todos os requisitos para a contratação por inexigibilidade. Em nosso quadro, mantemos advogados experientes voltados especialmente para o Direito Público e eleitoral, estagiários e outros funcionários para o trabalho externo e uma secretária, a fim de dar celeridade e pronto-atendimento às demandas da Contratante.

Assim, nos manifestamos pelo **INTERESSE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se as mesmas condições e valor praticados no ano de 2022.

Atenciosamente,

**BRASIL DE CASTRO
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS S
S:13293197000146**

Assinado de forma digital por
BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS S S:13293197000146
Dados: 2022.12.01 14:59:49 -03'00'

**BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CNPJ 13.293.197/0001-46 – OAB-PA 482/2011
Representado pelo Sócio-Administrador
João Luis Brasil Batista Rolim de Castro
CPF 843.467.442-49 – OAB-PA 14.045**